



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 214/2023

MUCAMBO-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA NO DISTRITO DE CARQUEIJO NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mucambo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Brinquedopraça, localizada no Distrito de Carqueijo, no Município de Mucambo/Ceará, passará doravante a denominar-se **Brinquedopraça José Edilson Araújo Melo;**

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas;

Art. 3º. O Poder Executivo deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos –ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e outras companhias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL